



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Diligência	Nº: 1747/12	DATA: 05/12/2012
INÍCIO: 14h58min	TÉRMINO: 15h39min	DURAÇÃO: 00h41min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h41min	PÁGINAS: 17	QUARTOS: 9

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Delegado da Polícia Civil.

SUMÁRIO: Diligência na 12ª Delegacia da Polícia Civil de Copacabana, Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÕES

Diligência realizada no Estado do Rio de Janeiro.

Há expressão ininteligível.

Há intervenção fora do microfone. Inaudível.

Fez uso da palavra durante a reunião a Sra. Ana Elisa Banhatti Correia, assessora do Deputado Jean Wyllys.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Dou por aberta a audiência na 12ª Delegacia de Copacabana. Vamos conversar com o Dr. Márcio Mendonça, porque nós tivemos denúncias de que haveria prostituição, uma rede de prostituição infantojuvenil em Copacabana, ligada ao tráfico de drogas. A CPI da Exploração e Abuso Sexual Infantojuvenil está fazendo um diagnóstico de tudo o que está acontecido na cidade do Rio de Janeiro para poder promover os direitos de crianças e adolescentes e trabalhar também com prevenção e com políticas públicas voltadas para esse público.

Dr. Márcio Mendonça, eu gostaria de perguntar ao senhor sobre essa denúncia. Inclusive, vocês fizeram uma batida em um bar, em Copacabana, que seria uma uisqueria — isso a gente acompanhou pelas reportagens — e que haveria a prostituição infantojuvenil. Até na reportagem fala-se de prostituição infantil. Mas depois, a gente, lendo, vê que foram detidas meninas entre 15 a 17 anos de idade. A não ser que a reportagem tenha-se equivocado ou não citou, por causa do Estatuto da Criança e do Adolescente, a questão das crianças nesse bar.

E também que o senhor queria pedir à Prefeitura do Rio de Janeiro para cassar o alvará desse estabelecimento. Eu gostaria que o senhor falasse sobre esse caso, se realmente foi cassado o alvará, se é uma rede de prostituição, se haveria também envolvidos nesse caso turistas, porque nós estamos investigando. Tem os grandes eventos que vão acontecer. Aqui, nós sabemos que o Rio de Janeiro, principalmente na Zona Sul, vai ser invadida por milhares de turistas e nossas crianças vão ficar vulneráveis à ação de pedófilos, de aliciadores e desses clientes da prostituição infantojuvenil.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Bom, Excelência, eu gostaria, primeiramente, de dizer que eu assumi essa delegacia tem 11 meses. Desde que eu assumi, foi uma preocupação minha, a questão da prostituição, haja vista que existem várias casas, conhecidas como termas, em Copacabana. Logo, de primeira mão, eu decidi investigar essas termas para coibir a prostituição, haja vista que as termas, elas funcionam em razão da prostituição.

No meu entender, existiria a obtenção de uma vantagem por parte de uma pessoa, dona do estabelecimento, que ele mantém mulheres para obtenção de lucros. Então, eu instaurei inquérito, aqui, em Copacabana, contra todas as termas



que funcionavam em Copacabana. Pedi que eles apresentassem documentação relativa à autorização para funcionamento, identificação de funcionários, informassem qual a finalidade de qual estabelecimento exerce atividade. E depois eu tive uma reunião com o Ministério Público e nós decidimos pedir busca e apreensão em todas as termas de Copacabana. Então, foi feita uma operação, recentemente, em Copacabana, em face dessas termas. Foram 14 mandados de busca e apreensão nessas termas.

A SRA. ANA ELISA BANHATTO CORREIA - O que são termas?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Termas é uma casa de prostituição. Existe no Código Penal a previsão de um crime de casa de prostituição. Então, a nossa investigação foi em relação à casa de prostituição, a esse crime e também com relação à exploração sexual por terceiro, realizado pelo cafetão.

Então, nós fizemos essas operações junto com o Ministério Público. Em algumas casas nós descobrimos que, naquele momento, estavam tendo relações sexuais entre pessoas. Interditamos os estabelecimentos. Numa dessas casas foram apreendidas 380 mil reais. A casa foi interditada, permaneceu interditada durante 3 meses. E, infelizmente, recentemente saíram algumas decisões judiciais autorizando a desinterdição dessas casas. Eu estou com cópia aqui das decisões judiciais, que eu posso fornecer para vocês. Essas decisões dizem que, inclusive, há entendimento por parte dos juízes, que apreciaram cada fato, entendendo que não há crime.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Não há crime... Como assim não há crimes? Vocês encontram adolescentes na casa, não há crime? Ou vocês não fizeram, vocês não encontraram?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Se a senhora me permite, não foram encontradas adolescentes na casa. Mas, a nossa intenção é fazer justamente a operação com a finalidade de observar de se há adolescentes e também se existe o crime de casa de prostituição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Também, claro.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Então, nós apuramos duas situações diferentes. Nessas casas não encontramos menores, mas configuramos a existência do crime de casa de prostituição. Então, o Ministério Público denunciou e,



infelizmente, surgiram decisões em que o juiz não entendeu que, na realidade, não tinha crime do art. 229, que é a casa de prostituição.

Então, isso é uma situação que a gente tem combatido aqui. Foi uma surpresa para gente, porque, inclusive, a promotora que trabalhou com a gente nesse caso falou que foi a primeira vez que ela viu um juiz de direito conceder mandado de busca e apreensão em uma casa de prostituição. Porque é muito difícil, a maioria dos juízes não concedem. Então, foi um marco a concessão desses mandados.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - O senhor depois pode fornecer uma cópia dessa decisão do juiz?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Posso. Posso fornecer a cópia do nosso relatório, da nossa representação.

Então, nesse caso, algumas casas foram desinterditadas. Em outro caso específico a Corregedoria da Polícia interditou um estabelecimento aqui em Copacabana também. Eu indiquei o dono do estabelecimento, os seguranças e o gerente da casa. E, novamente, o Judiciário se manifestou no sentido de que não haveria crime.

Então, nós ficamos, com relação a essa situação de combater as casas de prostituição, de mãos atadas, porque a gente via que o Judiciário não estava na mesma linha de pensamento da gente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Um minuto só. Isso seria casa de massagem, termas, ou boate, ou aquelas casas que fala que é de homens, são as termas mesmo. Ficam meninas lá dançando, o cara fica tomando um uísque, aí se quiser paga, vai lá para os quartos e transa com a menina e volta. Tipo lá a Vila Mimosa, mas mais sofisticado. Eu quero saber do senhor, era boate, e boate diferente, o cara já sabe que ali tem meninas de programa. Ele vai para a boate, dança, ele paga, dali sai com as meninas. Eram boates, foi isso que eu não entendi, eram boates ou a casa mesmo, as termas?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Bem, seriam casas onde havia meninas, havia quartos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Caracteriza termas.



O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Isso aí. E elas cobravam certas quantias para terem relações sexuais com os usuários no próprio local.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Então é casa de prostituição, prostíbulo.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Em alguns locais a gente até confirmou que seriam boates. Mas, o que mais surpreendeu a gente foi a configuração da casa de prostituição e o Poder Judiciário entender que não haveria crime. Porque boate, por ser um local aberto ao público, qualquer pessoa poderia frequentar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Não, porque tem aqui, em Copacabana, algumas casas como a Erótica. Acho que ainda tem, não é? Eu não sei. Ainda tem, não é?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Essa Erótica não, mas tem algumas casas...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - A outra a Barbarella, não é?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Barbarella. Algumas ali na Prado Júnior, aquela área ali. Ali foi combatido. Ali era uma área de prostituição muito grande, teve uma época nos anos 80, aquela coisa toda, e foi combatido. Então, só ficaram algumas ali naquela região. Agora, termas nós temos aqui do lado da Delegacia. Inclusive, uma termas que é para homens, que é para o público LGBT, não é isso? Aqui perto, em uma subida, uma casinha branca que tem ali entre, aquela área de (*ininteligível*).

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Nós temos aqui... LGBT aqui próximo da Delegacia não tem, tem um pouco mais afastado, até em outra circunscrição. Mas, temos próximo à Delegacia, realmente, uma casa de prostituição em que nós interditamos essa casa, indicamos o dono do estabelecimento. Infelizmente, o Judiciário entendeu que não haveria crime.

Então, isso foi só uma demonstração do que a gente tem feito com relação a essa questão da prostituição, não só do menor, como do maior também, entendeu, porque pessoas estão obtendo vantagens em relação a outras pessoas que mantêm relações sexuais com terceiros. Então, ele está aproveitando de uma vantagem



sexual para ganhar dinheiro, para obter lucro. Então, nós fizemos essa Operação, e infelizmente não deu resultado. Eu estou até aqui com uma cópia de um jornal, onde saiu uma matéria informando que: “*Juiz acusa promotor de cruzada contra prostitutas*”. E há um trecho da sentença dele, onde ele diz aqui, cita inclusive Jorge Amado...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - É o Dr. Rubens Casara, o juiz.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - É aqui... É, está o nome do Dr. Rubens Casara aqui.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eu não vi essa matéria. Foi de quando? Quatro de setembro.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - É justamente essa termos que ficam próxima à nossa unidade, a Monte Carlo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas é isso que eu não entendo. O Código Penal fala em rufianismo, você tira proveito da exploração sexual, agora, o Código Penal fala em rufianismo, que você tira proveito de alguém para prostituição e existem essas casas, que entra em conflito com a lei. E agora tem uma nova proposta no novo Código Penal, que está sendo discutido, de legalizar os prostíbulos. Isso seria um retrocesso, eu acredito.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Eu concordo com V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E abrir para muitas coisas. Quando você legaliza o prostíbulo, não é que você esteja “caçando” prostitutas, que ela tenha a sua profissão, nada não. Você está fazendo com que o cafetão e a cafetina sejam empresários e que vivam da prostituição. Então, é complicada essa questão. E vai ficar mais difícil. Pela interpretação do juiz — cabeça de juiz a gente nunca sabe o que está se passando —, ele dá uma interpretação, a maneira de ele ver as coisas, e não daquilo que a gente gostaria de ter a resposta, que a população gostaria de ter a resposta. Nesse caso, teria que pedir para fechar uma casa dessa, porque viu o quanto de dinheiro tinha nessa casa.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - É, incomoda. Sinceramente incomoda.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eles estão enriquecendo, e as meninas estão sendo exploradas ali. Às vezes tem até... O senhor não achou, mas



de repente tem meninas ali com carteira de identidade — se você vir — que é falsa, dizendo que tem 18, 20 anos, e não tem.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - A gente acredita que possa ter sim, como saiu numa matéria veiculada por uma emissora de tevê. Realmente não dá para entender essa interpretação que é feita com relação ao art. 229, do Código Penal, que é a casa de prostituição. Particularmente, eu me sinto muito constrangido quando vou dar aula na universidade em que ministro Direito Penal, quando vou explicar esse crime, porque os alunos perguntam: *“Mas o que é casa de prostituição? Não é termas? “É, uma termas.” “Mas, por que as termas estão abertas?”* Entendeu? E eu tentei demonstrar aqui que na realidade eu entendo que aquilo é termas e, no meu entender, não poderia estar funcionando.

Além da questão do crime do art. 229, você tem outros crimes como sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, que podem estar sendo realizados nesses estabelecimentos onde não há controle. Então, isso foi uma coisa que nós tentamos fazer, existem pelo menos dois inquéritos instaurados na minha gestão aqui, desde janeiro, em relação a essas casas de prostituição. Outra questão com relação à repressão à prostituição foi justamente o que foi veiculado num estabelecimento aqui em Copacabana de nome Balcony. Esse estabelecimento, logo que eu vim para cá, eu tive uma atenção especial com relação a ele, porque muitos crimes que ocorriam e eram noticiados aqui na delegacia, ocorriam justamente nas proximidades desse bar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Balcony.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Balcony.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Fica ali na...

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Na Avenida Atlântica.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Na Praça do Lido. Uisqueria. É uma uisqueria, não é?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Ele é bem em frente à praia.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - É bem em frente à praia, ali onde tem a feirinha.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Isso.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E é uma uisqueria, e do lado tem a boate... ali do lado.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Não sei se o mesmo dono da uisqueria é o mesmo dono da boate.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Eu não tenho certeza. Mas a Balcony é de frente para a praia, na Avenida Atlântica, 1.424 — o número.

Então, em razão desses fatos que eram noticiados aqui — furtos, roubos —, eu tive a preocupação de ver de perto esse local. Eu fui ao local junto com alguns policiais disfarçados, entendeu, porque eu, como fui acostumado a trabalhar em delegacias especializadas onde se precisava estar num local para entender como funcionava o crime, entendeu, como era o *modus operandi* dos criminosos, eu fui ao local como se fosse um turista, e me surpreendi em ver aquele local, na beira da praia, onde havia várias turistas estrangeiros e nacionais e várias prostitutas.

Então, nós começamos a ver que na realidade era um problema que a gente tinha que investigar com relação àquilo ali. Então, a gente começou a fazer uma série de abordagens, prisões naquele estabelecimento. E intimávamos o dono do estabelecimento informando pra ele que era inconcebível que ele mantivesse no local, onde teriam turistas, que estavam lá para consumir e se alimentar,... circulando no mesmo ambiente de prostitutas. E aquilo só acontecia porque ele autorizava aquilo.

Você pode circular em qualquer bar da orla de Copacabana que você não vê essa frequência de pessoas como ali. Então, a história daquele bar, pelo que me contaram, é que existia aqui, na Zona Sul, a boate Help. A Help foi fechada, então, as prostitutas que estavam nessa boate foram para a Balcony, entendeu?

Então, nós começamos a fazer abordagens com relação a tráfico de drogas e com relação à prostituição. Mas, são pelo menos cem prostitutas diariamente lá. E é difícil, realmente, você identificar quem é menor, porque a mulher, de uma forma natural, ela se desenvolve muito mais que o homem. Você olha uma moça, comparando com um homem, de repente, na mesa, você vai achar que aquela moça tem mais de 18 anos e o homem tem 17 anos, porque a mulher se desenvolve de forma não só — como eu posso dizer — fisicamente, mas também



psicologicamente. A mulher amadurece muito mais rápido, muito mais cedo do que o homem. Então, nós começamos a fazer esse trabalho. Inclusive, nesse estabelecimento nós conseguimos apreender mercadorias com validade vencida, e prendemos gerente por crime contra o consumidor.

Quando saiu aquela matéria que foi veiculada por uma emissora, já estava sendo feita uma investigação ali. O repórter que fez a matéria nos procurou, nós informamos a ele que estava sendo feito um trabalho específico com relação àquilo ali, só que o repórter foi querer ser oportunista e fez a matéria antes da nossa operação, entendeu? Porque... E tinha sido conversado com ele, *“Vou fazer uma matéria sobre aquele local”*, e foi informado a ele: *“Nós estamos com uma investigação importante em relação àquilo, então, se você quiser aguardar, você vai poder acompanhar”*. Ele antecipou a reportagem e prejudicou a nossa investigação, entendeu?

E nós soubemos que... No dia que ele ia fazer matéria, nós tentamos de alguma forma antecipar nossa operação e trouxemos várias pessoas para a delegacia, inclusive as pessoas que aparecem nas imagens.

Além disso, foram identificados nessas imagens da emissora traficantes. Nós instauramos inquérito de tráfico de drogas em relação àqueles fatos, identificamos as pessoas que estavam vendendo drogas. Isso foi mandado para o Ministério Público. O Ministério Público concordou com nosso pedido de prisão, só que o juiz não quis decretar a prisão desses traficantes. Então, nós temos o inquérito daquele local em relação a isso, com identificação dos traficantes, mas infelizmente o judiciário não concordou com nosso pedido de prisão dessas pessoas.

Então, isso prejudicou...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Isso prejudica até todo o trabalho de uma investigação até de uma rede de aliciadores para a prostituição infantojuvenil.

Doutor, aqui também foi falado que aqui teriam pontos vulneráveis. Além desses pontos que o senhor citou, haveria outros pontos? E o senhor vê nas ruas, em rondas, essas coisas, porque a Polícia Militar está sempre na rua, casos de meninas de 9, 10 ou de meninos de 9 a 12 anos de idades envolvidos na prostituição?



O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Bem, esses fatos não surgem muito para a gente aqui. Eu poucas vezes vi menores envolvidos com a prostituição. E olhe que a gente tem feito investigações muito diversificadas. Nós tínhamos um problema aqui em Copacabana — e foram até as idosas que nos procuraram. É que em Copacabana se tem a facilidade, porque os moradores te ajudam, colaboram muito com a polícia. Eles não aceitam injustiça, então, procuram-nos pessoalmente, identificam-se: *“Olha só, acho um absurdo. O que vocês podem fazer?”* —, e o que as pessoas faziam aqui, as prostitutas: elas colavam panfletos dentro dos orelhões com fotografias com imagens vulgares, fotos obscenas e palavras também obscenas, extremamente obscenas. Se a senhora me permite, nem vou comentar aqui de tão obscenas que são. Então, você olhava um orelhão com 200, 300 panfletos. Eu imaginava, por exemplo, a minha avó indo telefonar em um orelhão daqueles e tendo um infarto no orelhão de tão constrangida que ficaria, se estivesse viva, porque realmente é uma situação extremamente constrangedora você, depois de uma idade — como eu falei aqui, a maioria das pessoas que moram aqui são idosas — e ver aqui, ó... Então, o que nós passamos a fazer: apreendemos vários panfletos e começamos a ligar, como se fôssemos clientes, e íamos aos apartamentos, achávamos as prostitutas e trazíamos todas as prostitutas para cá, também com o intuito de verificar se eram adolescentes.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas prostituição não é crime, não é?.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - É, prostituição não é crime, mas no caso nós as indiciávamos por divulgação de escrita obscena, porque elas estavam divulgando dizeres obscenos, e também por dano qualificado ao patrimônio público. Elas estavam danificando orelhão, que é um...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E também porque faz parte da investigação, porque ali poderia haver menores nessas casas.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Isso, nós temos uma preocupação muito grande com relação à questão do menor.

Se a senhora me permite, voltando à questão do Balcony, eu recentemente tive a visita de uma Vereadora... desculpe, dos assessores de uma Vereadora, daqui do Rio de Janeiro. Ela conseguiu aprovar uma lei, a Lei 5.387, de 2011, que:



"Determina a cassação dos alvarás de funcionamento de casas de diversões, boates, casas de shows, hotéis, motéis, pensões, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres que permitirem a prática ou fizerem apologia, incentivo, mediação ou favorecimento à prostituição infantil ou à pedofilia no Município do Rio de Janeiro."

Em razão dessa lei, eu instruí um expediente para o Prefeito do Rio de Janeiro, demonstrando os crimes que ocorriam na proximidade desse bar, de nome Balcony, e anexei também a lei aprovada pelo Município do Rio de Janeiro. Então, eu enderecei ao Prefeito do Rio de Janeiro um ofício, solicitando a cassação do alvará desse estabelecimento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E aí, qual foi a resposta?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Ainda não tive a resposta. Não obtive...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Pode tirar uma cópia desse...

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Posso! Posso, com certeza. Inclusive nós temos aqui todos os crimes em que nós instauramos investigações de fatos ocorridos na proximidade desse bar, porque o dono do bar, como disse anteriormente, ele diz...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Claro!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - ...E aí o senhor não teve a resposta ainda da Prefeitura, não é?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Isso se deu quando? Foi recentemente, não é?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Foi recentemente que encaminhamos. Foi recentemente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Está dentro do prazo ainda para uma resposta. Não mandaram a resposta do ofício. Eu vou cobrar isso aqui do Prefeito.



O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Porque nós... O que nós tentamos fazer? Para não atrapalhar a nossa investigação que havia de tráfico de drogas, nós aguardamos um pouco para ver se conseguíamos êxito em prender as pessoas que estavam traficando ali ou que pudessem estar explorando menores. Se nós pedíssemos a cassação automática desse estabelecimento, a nossa investigação ia ser prejudicada. Como nós tivemos a resposta que não seria concedido nenhum mandado de prisão em face daquelas pessoas que estavam no vídeo, então nós pensamos: "*Vamos ter que partir para outro caminho para tentar fechar aquele estabelecimento*". Então, nós já tentamos, por diversas vezes, como eu disse anteriormente, prender o gerente do estabelecimento por estar vendendo mercadoria com validade vencida; demonstramos para ele que ele não pode ter um estabelecimento, porque ele fomenta a prostituição. Porque as pessoas vão para lá porque há prostituição, há o turismo sexual, então, ele está se beneficiando.

Nós inclusive fizemos uma investigação recente, que culminou com a prisão de três prostitutas, em que elas aplicavam o golpe chamado de "Boa-Noite, Cinderela" naquele bar. Então, eles levavam turistas para lá, os turistas começavam a ingerir bebida alcoólica, elas colocavam uma substância entorpecente na bebida deles...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Uma bala...

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - ...e eles acordavam na noite seguinte com prejuízo de 18, 20 mil reais, porque elas conseguiam convencê-los, por estarem totalmente entorpecidos, de darem a senha bancária. Elas iam ao local, no centro do Rio, e lá gastavam valores até o limite permitido do cartão.

Então, nós fizemos a prisão dessas prostitutas naquele estabelecimento. E como o estabelecimento não é fechado, ele é aberto ao público, o dono do estabelecimento alega que não tem responsabilidade sobre nada que acontece ali. Nós entendemos muito pelo contrário. Os outros estabelecimentos funcionam diariamente aqui em Copacabana e não há notícias de tanta frequência de prostituta no local, como há naquele estabelecimento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Entendo. Então, Doutor, eu gostaria, para finalizar, de voltar àquela pergunta: quais os pontos, depois dessa Balcony aí; se há mais pontos vulneráveis em Copacabana, que o senhor saiba,



porque fala aqui de um País à mercê do turismo predatório, fala dos mais vulneráveis, fala da orla de Copacabana. O que senhor fez foi fazer batidas nesses locais, tomou todas as providências, mas há uma distorção, vamos dizer assim, como falam, um equívoco na lei — os senhores doutores é que ensinam para a gente no curso de Direito: advogados e juízes nunca erram, eles cometem equívoco.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - É verdade!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Então, nós sabemos que há essas distorções, porque o rufianismo é crime, mas a prostituição não é. Então, você vender seu próprio corpo, não tem problema; agora, uma pessoa fazer a exploração do seu serviço, do serviço de uma prostituta, é crime. Então, há um entendimento meio equivocado na lei, porque não encaixa. Por isso, há essas casas em que as mulheres podem ficar e ali se oferecerem, fazer o seu trabalho, e aqueles que são os cafetões, as cafetinas, que vivem dessa prática da exploração sexual, principalmente de adolescentes, porque os clientes não querem as velhinhas, eles querem as novinhas. Então, o que estamos achando em todos os locais é que falam: “Ah, não, elas são maiores de idade”. E não é verdade, porque o grande comércio é para as de 14, 15, 16, 17 anos. Eles não querem as velhinhas, não!

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Se V.Exa. me permitisse, eu gostaria de ler uma parte de uma decisão judicial com relação a essas casas de prostituição, que impressiona essa decisão.

Só 1 minuto, por favor. (*Pausa.*)

Está aqui. Essa decisão diz o seguinte: é importante ressaltar que, no entender dessa Juíza, o fato de pessoas se conhecerem em determinado estabelecimento comercial e, posteriormente, terem relações sexuais, mesmo mediante pagamento, por si só não induz que o local é uma casa de prostituição.

Então, eu gostaria aqui, sinceramente, de entender o que é o crime de casa de prostituição, porque, se duas pessoas se encontram num estabelecimento em que há o pagamento e um valor para prática de relação sexual...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Aí que entra aquela outra questão. Aí são as termas, no caso das termas, mas, se estivesse num estabelecimento público, é crime, não é?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Com certeza!



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Então, parte do princípio de que é uma casa de prostituição, que não é um estabelecimento público. Se duas pessoas se encontram para ter relações sexuais... Ele quis dizer que eles se encontram, mas saem. Ele não quis dizer que estão dentro da casa.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Nesse caso, estavam dentro da casa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E aí está escrito nos autos? O que está escrito? Está especificado que lá tinham quartos, que as pessoas estavam se encontrando? Tem que ver isso também. Ou se estava...

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - A decisão está resumida aqui, mas nesse estabelecimento foram encontradas pessoas tendo relações dentro da casa. Inclusive, investigamos até essas boates, que foram citadas por V.Exa., a questão de serem só boates e não terem relações ali. Nós tentamos chegar a investigar o fato de os donos dos estabelecimentos se aproveitarem, porque as meninas elas fazem *strip-tease*, por exemplo, dentro de um estabelecimento e, quando saíam, se elas seriam obrigadas a pagar pela saída delas para o dono do estabelecimento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Não! Acontece não só isso, mas elas, também, que trabalham nessas boates, são obrigadas a fazer com que os clientes consumam bebida alcoólica.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Com certeza.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Tem uma cota, também.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Isso. Então, nós chegamos a ver nessas casas, nessas boates se havia proveito da saída delas para ter relações sexuais, porque, se elas saíssem e tivessem que efetuar um pagamento para eles, eles estavam obtendo vantagem da exploração sexual alheia.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E o senhor conseguiu avançar nisso?

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - É muito difícil, entendeu? Porque elas não colaboram...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Elas mesmas não falam...

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - ...elas não colaboram.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - ...porque têm medo, não é? Elas têm medo.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - A gente conduz as prostitutas e elas dizem que não estão fazendo nada. *“Mas você foi pega num quarto tendo relações sexuais com um homem”*. *“Ah, não, eu só estava batendo um papo com ele”*. Na realidade, aí, tem-se que notificá-la e cientificá-la de que ela é testemunha. Ela não...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Elas têm medo também, porque...

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - A prostituição não é crime, então ela não vai entrar como autora de nenhum crime, mas ela é testemunha. Então, ela tem obrigação legal e compromisso de prestar a verdade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ela tem esse compromisso, mas e, aí, quem vai cuidar da integridade física dela, depois? Tem isso: eles são violentos, eles fazem ameaças, eles dão certa proteção, não é! Dizem que dão certa proteção para elas, para elas não apanharem de clientes, para outras coisas, e eles ganham com isso, não é?

Eu já fiz entrevistas com várias garotas de programa, inclusive, havia umas até casadas, que sustentam o marido. O marido sabe que elas são prostitutas. Elas vão para a rua, fazem tudo e, depois, voltam. São casadas. Eu conversei com várias delas. E muitas delas falaram isto, que elas têm medo. Muitas têm o cara que dá essa proteção, às vezes, são policiais, também — o senhor me desculpe, mas sabemos que a maioria é policial que dá essa proteção para elas —, e elas pegam um tanto e dão dinheiro para eles. Então, fica difícil, fica difícil...

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Eu acho que teria que ter uma manifestação definitiva, por exemplo, do Supremo Tribunal com relação à avaliação do Superior Tribunal de Justiça para a interpretação desses artigos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Teria que pegar esse conjunto, resumir e ver onde estão as falhas, e fazer até uma nova lei, não é? Mas, com certeza, não essa que está lá para ser votada no Senado, que é a legalização das casas de prostituição. Eu acho que se cafetão e cafetina virarem empresários, daqui a pouco, o traficante também está virando empresário; porque, se se vai



descriminalizar as drogas, ele também vai virar empresário, e o Brasil vai virar uma grande Sodoma e Gomorra. Já é, não é! E, aí, o que vai acontecer com os nossos jovens, nossas crianças e adolescentes? Que exemplo nós vamos dar? Então, é complicado demais.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - É verdade!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Então, nós temos que combater o crime, enquanto é crime, e procurar uma linha de comportamento até dentro da própria casa, para que as famílias passem isso às crianças, aos adolescentes, numa linha de comportamento de que não vale a pena enveredar-se por esse caminho. E devemos combater o abuso sexual, porque, quando acontece o abuso sexual intrafamiliar, muitas crianças saem para as ruas porque não querem ser abusadas pelo pai, pelo padrasto, pelo tio, e fogem. E quando chegam às ruas, encontram um desses aliciadores, que vivem da prostituição, e a primeira coisa que fazem é pegar essa jovem e fazer com que ela fique viciada em drogas e, depois, depois a colocam na prostituição. Então, o trabalho da polícia é muito importante nessa questão de investigação, o trabalho da Polícia de Inteligência. Nós sabemos que vai demorar muito tempo, que isso aqui nunca... Nós vamos bater, bater, bater, vamos trabalhar, vamos ter poucos resultados, mas o pouco resultado que nós temos é positivo para a posteridade.

Queremos agradecer a sua colaboração e dizer que a CPI está aberta a qualquer sugestão que os senhores queiram dar para a CPI, e, também, o que nós podemos colaborar enquanto CPI, enquanto Deputados, o conjunto de Deputados que trabalham na CPI: a Erika Kokay, que é Presidente, o padre Luiz Couto e, também, o Deputado Jean Wyllys. Nós queremos ajudar, estar aí como parceiros nessa luta em combate à prostituição, também lutando para que as nossas crianças tenham uma infância de verdade. O que está faltando é isso. Combatendo a miséria... Nós acreditamos nesse projeto da Presidente Dilma, que se a gente combate a miséria e dá educação, saúde e qualidade, a gente vai minimizar a prostituição infantojuvenil.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Eu fico extremamente honrado com a presença de V.Exa. e, também, de seus assessores aqui, em Copacabana. Percebe-se que vocês estão extremamente preocupados com um fato que é atual,



um fato extremamente preocupante, do que está ocorrendo atualmente, do que vai ser o futuro das crianças deste País.

Eu já tinha, assim, uma preocupação em relação a isso, em razão das diversas coisas que eu já vi na minha experiência, como policial, em 15 anos, já vi muitas coisas absurdas, muitos crimes contra crianças, e isso aí, assim, comove a gente. Depois que nasceu a minha filha, eu passei a me preocupar mais com isso, porque eu quero que a minha filha tenha um futuro diferente do que eu imagino que possa ocorrer se nada for feito.

Realmente, nós estamos com problemas de educação. As famílias não são iguais às que eram anteriormente. Eu tive uma vida difícil, meus pais não tinham recursos. Eu fui criado em um local onde a maioria dos meus colegas eram usuários de drogas. Eu e meu irmão nunca nos envolvemos. Sempre estudamos em escolas públicas. Eu paguei minha faculdade. Meu irmão fez um concurso público, e, hoje, é um major do Exército. Então, foi por causa da nossa criação é que nós chegamos a alcançar os nossos objetivos.

Realmente, as famílias, hoje, estão... estão muito diferentes os pensamentos delas. A tolerância com relação ao que os adolescentes e as crianças fazem está muito grande, entendeu? Você não vê, hoje, o sentido da palavra “não”. Você não precisa agredir um filho para educa-lo — porque eu nunca fui agredido. Mas eu acho que a palavra “não” não tem sido dita de forma muito repetida, porque a gente sabe que a criança é um ser em formação. Eu vejo a minha filha lá, com 3 anos, e ela — eu estava falando com a minha esposa outro dia — parece um para-raios. É porque tudo o que você fala para ela, ela aprende como se fosse um para-raios. Uma coisa que se comente, uma palavra que se comente, ela já está usando no sentido normal de concordância da frase. É impressionante! Então, você percebe que você tem um ser ali ao seu lado que depende de você, e o futuro dela vai depender do que você vai influenciá-la. Se você influenciá-la em coisas ruins, ela vai fazer coisas ruins; se você influenciá-la em coisas boas, ela vai fazer coisas boas, porque aquela criança não nasceu sabendo nada. Ela nasceu, e ela nasceu para o mundo, e você vai educando, e ela vai aprendendo, entendeu? Então, é um ser em formação.

Então, eu me preocupo muito com isso. Eu espero realmente que essa CPI surta o efeito que vocês desejam. Nós, aqui de Copacabana, e a Polícia Civil



estamos sempre no sentido de colaborar. Tenho certeza de que a Dra. Martha Rocha estaria extremamente honrada também de comparecer, de participar disso, porque ela...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ela participou com a gente, segunda-feira, e deu uma boa notícia. Ela botou o 180, também, para casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e vai preparar policiais, para que possam tratar dessa questão.

O SR. MÁRCIO MENDONÇA DUBUGRAS - Perfeito. Ela é uma pessoa que tem uma experiência muito grande com relação a crimes contra mulheres, entendeu? Então, é muito legal você estar no momento em que você tem uma chefe de polícia que pensa muito nisso, na questão da mulher. Acho que a Lei Maria da Penha contribui muito nisso, entendeu? Então, se tem uma chefia que está auxiliando e tem um Congresso Nacional com vocês, fazendo o que tem que ser feito, realmente, que são as coisas que são mais necessárias para o povo... Como eu disse, eu fico muito honrado com a presença de vocês e agradeço.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Nós é quem o agradecemos, Dr. Márcio Mendonça.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada esta audiência.

Obrigada.